

DISCURSO DE POSSE DO PROCURADOR WALTON ALENCAR RODRIGUES NO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Gostaria que as minhas primeiras palavras fossem de agradecimento à generosa oração do Ministro decano Adhemar Paladini Ghisi. Eu apenas a posso creditar a uma amizade duradoura e recíproca, alimentada pela pública admiração que tenho pela fidalguia e pelo trabalho sério que nesta Casa realiza S. Exa..

Considero uma tarefa extremamente difícil, Sr. Presidente, expressar, com a brevidade e a objetividade devidas, neste discurso solene, todo um conjunto de sentimentos, expectativas e objetivos, que se avoluma e se consolida numa vida inteira dedicada a valores ligados ao direito e à justiça.

É para mim uma sublime honraria, a que espero Deus me ajude a fazer jus, a nomeação, pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, para o cargo de ápice de Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, após ser eleito, no primeiro escrutínio, para compor lista tríplice, pelos meus estimados colegas de carreira.

A decisão de vir a servir a esta Corte, após me haver antes devotado inteiramente, por longos anos, aos Ministérios Públicos do Distrito Federal, Federal e Eleitoral, obedeceu a anseio há muitos anos traçado e implicou alteração sensível e proveitosa do quadro de rotinas profissionais já estabelecidas.

É certo que esses diferentes ramos do Ministério Público têm em comum os princípios constitucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, inerentes e necessários à fiel consecução dos nobres misteres de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

E como membro do Ministério Público, Senhor Presidente, sempre me vi imbuído da convicção de que a atuação do fiscal da lei, verdadeiro guarda inflexível desta, nas variadas esferas, ora emitindo pareceres, ora provocando a ação do órgão julgador, permite ao jurisdicionado uma como sensação objetiva de garantia e ao magistrado maior apuro na elevadíssima função de julgar.

O Ministério Público do Tribunal de Contas da União representa, contudo, faceta diferenciada dessa Instituição constitucionalmente definida pela unidade, pois situa-se como órgão oficiante perante Tribunal peculiar; Tribunal que integra o Poder Legislativo,, embora também imbuído de funções judicantes e fiscalizatórias; Tribunal que detém competência para apreciar, não somente a legalidade estrita dos atos administrativos, mas, também, nos termos constitucionais, sua eficiência e, sobretudo, sua economicidade.

Ressalte-se que já não subsistem dúvidas a propósito da autonomia deste especial Ministério Público, exigida pela peculiaridade da competência da Corte

perante a qual oficia, assim como também não as há acerca da autonomia funcional dos seus membros, integrantes de carreira própria, dotada das garantias até há pouco deferidas tão-somente aos membros da magistratura.

O ingresso nos quadros do Ministério Público do TCU representou, pois, para mim, a continuidade do exercício de idêntico munus público, mas desta feita vivenciado com toda a riqueza e com toda a dinâmica das óticas conjuntas do legislador, do administrador e do julgador, caracteres que tão bem definem os julgamentos desta Corte.

Aliás, Sr. Presidente, nessa nobilíssima função de julgar, aproxima V. Exa., seus nobres pares e de modo geral, todos os juizes, de algum modo, de uma função divina, uma função que apreende os fatos do passado e, segundo eles, outorga os vereditos do presente, decidindo futuros, vidas, destinos, de toda a coletividade.

Nos meus misteres cotidianos, aprendi, Sr. Presidente, e continuo a aprender, nesta Casa, a cada dia, lições valiosíssimas de patriotismo, abnegação e devoção à causa pública, consagradoras de ideais merecedores de aplausos e de exemplo para as gerações porvindouras.

Entendo tratar-se de elevada honraria atuar nesta Corte junto a homens devotados aos nobres objetivos de divisar e estabelecer a trilha por que devem perpassar todos os administradores da Nação; a homens que, em inúmeras decisões, tem demonstrado à Administração a imperiosa necessidade de correção do curso que enceta, sob pena de perdas irreparáveis para o País; a homens que não hesitam em cumprir a Constituição e as leis mesmo em face de interesses sobremodo poderosos, em prol de uma fiscalização efetiva de forma e de fundo, da racionalidade e da licitude, com que se fazem os gastos públicos, resultantes de tributos, que nós outros todos pagamos; a homens, enfim, talhados pela arte de fiscalizar e de bem servir, escolados em instituições as mais proeminentes da República.

Neste momento especial, gostaria também de recordar Calamandrei, que considerava o cargo de Ministério Público o mais difícil, porque, como sustentáculo da acusação, deve ser tão parcial como um advogado e, como fiscal da lei, tão imparcial como um juiz. Disse então, no meu discurso de posse nesta casa, já há alguns anos, que esses atributos, vislumbrados por Calamandrei, são contraditórios em sua aparência, mas convergentes em sua unidade, devendo acompanhar-nos durante todo o exercício de nosso compromisso institucional.

E nesse compromisso institucional, é imperioso que sigamos sempre, em primeiro plano, a luz e a letra da Constituição, sem a qual as instituições esmaecem e perecem, sem a qual as leis são írritas e fenecem, sem a qual não há garantias, não há cidadania. Tenho sempre vivenciado o entendimento de que o compromisso com a Constituição deve permear cada atividade de fiscalização empreendida pelo preparado corpo de servidores que esta Casa soube tão bem talhar. A Constituição vem antes de tudo e deve ser obedecida pela totalidade

das entidades estatais, da Administração direta e indireta, como bem sempre tem sabido fazer ver esta Corte, no exercício de suas amplíssimas competências constitucionais.

Antes de terminar, nesta solene ocasião, gostaria de prestar especial homenagem a todos os Procuradores-Gerais que me precederam no exercício do cargo, na pessoa do Dr. Francisco Mourão Branco, que se faz nesta solenidade representar por seu filho, também integrante do Ministério Público, Dr. Paulo Gonet Branco.

Término, Sr. Presidente, com um especial agradecimento a minha esposa, Isabel, cujo carinho, apoio e compreensão sempre me foram assim tão essenciais. Agradeço aos meus pais aqui presentes, Mana Décia e Wilton Honorato Rodrigues, que me sempre tanto incentivaram ao longo desta árdua jornada, e aos meus sogros, Iara e Luiz Octávio Gallotti, cujos exemplos trabalho e dignidade procuro seguir. Agradeço, também, individualmente, a V. Exa., eminente Ministro Homero Santos, cuja gestão profícua na presidência, a exemplo de seus antecessores, prima pela seriedade, sobriedade e transparência; e ao conspícuo Vice-Presidente Ministro Iram Saraiva, na pessoa de quem saúdo e homenageio todo o meu querido Estado de Goiás; e a cada um dos Ministros desta Corte pelo apreço e ensinamentos com que me têm agraciado. Agradeço, ainda, a todos os meus amigos e parentes que aqui muito me honram com suas estimadas e estimulantes presenças; por fim, agradeço a todos os funcionários desta Corte, muito especialmente aos do meu gabinete, pelos préstimos cotidianos com que sempre muito me têm auxiliado.

Muito obrigado.